

Id:12525D3147200AC8


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Id:09FEB5F15E40EB3


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 638/2002 C/C A LEI FEDERAL Nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: Município de Inhuma-PI – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária.

CONTRATADA: MARIA CLARA DE CARVALHO SOUSA, CPF nº 080.525.353-01

OBJETO: Prestação de serviço de **ORIENTADOR(A) SOCIAL DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.**
VALOR: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) a título de remuneração mensal.

RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

MOTIVO: adequação do procedimento administrativo.

Inhuma/PI, 30 de junho de 2022.


 Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:0E288CC82E820AC3


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 054/2022

Inhuma – PI, 30 de junho de 2022.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ELBERT HOLANDA MOURA** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Pedido Administrativo requerido pelo servidor **João Paulo de Lima Gonçalves** – CPF Nº **034.853.673-97**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no HPP Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 – Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;
RESOLVE:
Conceder a Licença Sem Vencimentos ao servidor João Paulo de Lima Gonçalves, pelo prazo de 03 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 30 de junho de 2022.


ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

 O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

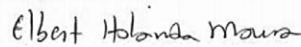
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA SALVA DA ROCHA SOARES SOUSA** – CPF nº **143.935.448-03**, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).
RESOLVE:
CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora **MARIA SALVA DA ROCHA SOARES SOUSA** – CPF nº **143.935.448-03**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 30 de junho de 2022.


ELBERT HOLANDA MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB5F15E405BE


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER EXCEPCIONAL **INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF/88 c/ a Lei Municipal 175/2017.

CONTRATANTE: Município de Pajeú do Piauí-PI/PMPP.

CONTRATADO: Jurandir de Sousa Lima, CPF: 350.951.303-78

OBJETO: Motorista.

VALOR DO CONTRATO: 14.544,00(quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A contar da homologação do resultado do Edital nº 001/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí, o Exmo. Prefeito Sr. Claudio Pereira dos Santos (Contratante) e Jurandir de Sousa Lima (Contratado).

Pajeú do Piauí (PI), 15 de junho de 2022

Claudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Ana Claudia Tavares dos Reis
 Secretária Mun. de Plan. e Administração.